

LEI MUNICIPAL Nº 2.930/2013

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
2.349/2007 - PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As categorias abaixo especificadas do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, constantes do art. 20 da Lei Municipal nº 2.349/2007, passam a vigor com o seguinte número de cargos e funções:

Categorias	Padrão	Código	Nº de cargos e funções
Coordenador	CC2	1, 2, 3	10
Supervisor	CC4	1, 2, 3	06
Diretor Geral	CC6	1, 2, 3	03

§ 1º Fica extinto o cargo de Diretor Geral de Administração e Planejamento.

§ 2º Ficam criados os cargos de Supervisor de Captação de Recursos e Projetos e Coordenador Administrativo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2013.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉ RAYMUNDO NUNES
Sec. Municipal de Administração

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS

ATRIBUIÇÕES:

No exercício do cargo, o Servidor será responsável por apoiar a área de planejamento no que se refere ao orçamento; planejar, organizar, supervisionar e acompanhar a execução de projetos para captação de recursos do governo estadual e federal, liderando equipes multidisciplinares de acordo com os projetos afins a cada secretaria; avaliar a viabilidade econômico-financeira e social de projetos; verificar a compatibilização dos planos de aplicação com os gastos efetivamente realizados; supervisionar a definição de metas e controles de resultados das operações; executar outras tarefas afins. O Supervisor poderá, uma vez habilitado, conduzir os veículos da Municipalidade para atender às demandas das atribuições do cargo.

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

No exercício do cargo, o Servidor será responsável por pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa; colaborar na elaboração de pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos, por determinação superior; elaborar exposição de motivos e justificativas; orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação pertinente a pessoal; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; executar outras tarefas semelhantes. O Coordenador poderá, uma vez habilitado, conduzir os veículos da Municipalidade para atender às demandas das atribuições do cargo.